

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 26/2017 de 20 de Março de 2017

4.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 8 de novembro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 392, publicado no *Jornal Oficial* n.º 217, II série de 11 de novembro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no participar no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça Vítor Hugo Liga Feminina, Taça Federação Liga Feminina e Taça de Portugal de Basquetebol Feminino, na época desportiva de 2016/2017, não foi determinado apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem participa na final Four da Taça de Portugal de basquetebol feminino;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, com o n.º 392, publicado no *Jornal Oficial* n.º 217, II série de 11 de novembro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no participar no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça Vítor Hugo Liga Feminina, Taça Federação Liga Feminina e Taça de Portugal de Basquetebol Feminino, na época desportiva de 2016/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 116.750,00 €, conforme o programa apresentado, é de 51.300,00 €, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d).....
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)

k) 1.428,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na final Four da Taça de Portugal de basquetebol feminino;

l) 2.160,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na final Four da Taça de Portugal de basquetebol feminino.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de 25.404,00 € até julho de 2017, por verbas do Plano Anual 2017.

14 de março de 2017. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*. - Compromisso n.º E451701120 /PRA 2017.